



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 105, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 176/2009/CEPEC **RESOLVE**:

I – Aprovar o Afastamento integral pelo período de 6 (seis) meses, ao docente JOSÉ DANIEL DE FREITAS FILHO da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/UFGD, para a conclusão do Curso de Doutorado em Geociências área de concentração em Administração e Política de Recursos Minerais na UNICAMP/SP;

II - Aprovar o PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE – QUADRIÊNIO 2010-2013 da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/UFGD, para os demais docentes da Unidade, observado os prazos de afastamento: Integral - dezoito meses; Parcial – 18 meses, para cursar doutorado.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente